



Município de Guaíra

DECRETO Nº 411/2026

Data: 25.08.2026

Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o edital de convocação nº 027/2026 referente ao concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 30372/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 411/2026 de 25/08/2026
Registrado no memorando on-line sob o nº 1.271/2025

Para o Cargo de Cuidador/Educador

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Talita Prates Pigari	152987	009º	028º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13694 de 26.08.2026 – página B 6 – caderno de publicações legais